

PARECER UNIFICADO Nº. 032/2021

Proc. nº 008/2021
Folha nº 011/10/19
[Assinatura]
VISTO

Comissão: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PROJETO DE LEI Nº. 045/2021

A P R O V A D O
V O T A Ç Ã O Ú N I C A
Q U Ó R U M 9 X 0 / 1 0 T O S
Fr 08/12/2021

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 08 de Dezembro do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº. 045/2021** Oriundo do Poder Executivo.

Ementa: autoriza o Poder Executivo municipal através da secretaria municipal de educação, cultura e turismo a promover o rateio dos saldos do FUNDEB em complementação dos 70% dos gastos obrigatórios com pessoal pertinente.

PARECER DO RELATOR:

Trata-se de proposição de lei, que permite ao Chefe do Poder Executivo Municipal ratear as sobras do Fundeb com os profissionais docentes e demais profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, controle e planejamento, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 08 de dezembro de 2021.

 LUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 ELIZEU RODRIGUES. Relator da CPJR	 DARCY GOMES DA SILVA Membro da CPJR
---	--	---

 MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF	 JOSÉ ANÍZIO Relator da CPOF	 JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF
---	--	---

5